



# Coren<sup>®</sup> RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA COREN/RN Nº 042/2018

*Designa Conselheiros para Representar o Coren RN no Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim-RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de Representatividade deste órgão junto aos Conselhos Municipais de Saúde;

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

### **RESOLVE:**


**Art. 1º-** Designar *ad referendum* os Conselheiros, abaixo descritos para representar o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte- Coren-RN junto ao Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim –RN:


- Ana Cristina de Freitas Silva- Coren –RN nº 43596-ENF- Membro Efetiva;
- Flávio Medeiros Guimarães- Coren –RN nº 239210-ENF- Membro Suplente.

**Art. 2º** -Os referidos conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 19 de fevereiro de 2018.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n. ° 52113-ENF  
**Presidente**

  
**Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n. ° 31018 –ENF  
**Conselheira Secretária**